



EDITAL Nº 71/2025-L

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 274 do [Regimento Interno da Câmara de São Roque](#), combinado com o artigo 48 da [Lei Complementar nº 101/2000 \(Lei de Responsabilidade Fiscal\)](#), **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, situada à Rua São Paulo, nº 355, Taboão, o [Projeto de Lei nº 89-E, de 30 de setembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de São Roque para o exercício de 2026 e dá outras providências \(LOA\)"](#). O projeto também pode ser consultado no site oficial da Câmara Municipal, pelo seguinte link:

<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/Documento/238609>

Este edital será afixado no quadro de avisos da Câmara e publicado na imprensa oficial municipal, ficando o projeto à disposição dos vereadores e da comunidade pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 10 de outubro de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de outubro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo